

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 464 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 138ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 01 de agosto de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, para realizar análise das Portarias e Decisões publicadas anteriormente à 2024, com apontamentos quais deveriam ser revogadas ou alteradas, disponíveis no site do COREN/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, realizará levantamento com listagem e apontamentos quais Portarias e Decisões deveram ser revogadas ou alteradas, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virla Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF